



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Relatório de gestão Assistência Social



SANTA INÊS – PB
2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



João Nildo Leite
PREFEITO MUNICIPAL

José Roberto de Sousa
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Maria Pereira Campos Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Maria Pereira Campos Leite – Secretária de Assistente Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**
Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023
- Nome do Órgão Gestor Municipal: **Prefeitura Municipal de Santa Inês**
- Nome do Responsável: **João Nildo Leite**
- Cargo do Responsável: **Prefeito**

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**
Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023
- Gestão: **Básica**
- Nome do Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**
- Nome do Responsável: **Maria Pereira Campos Leite**
- Cargo do Responsável: **Secretária Municipal de Assistência Social**
- Ano de Execução: **2018**



APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS / 2004) e a Norma Operacional Básica reguladora do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS/2005 e 2012) trazem novas diretrizes regras, fluxos e procedimentos para a implementação da Assistência Social no nosso país e abrem novos requisitos ao seu processo de gestão, evidenciando um importante desafio a efetivação da Assistência social, como política de garantia de direito.

A Assistência Social, como Política Pública, demanda de todos os atores envolvidos em sua prática uma constante postura de reflexão, debate e ação, com a ótica dos direitos sociais.

Neste contexto, o Relatório Anual de Gestão surge como um dos instrumentos de gestão o qual permite aos gestores e aos que estão inseridos na implementação, e efetivação dessa política avaliar as ações, as demandas, benefícios e serviços. Neste sentido, iremos apresentar de forma sintética o processo de execução da Política de Assistência Social no município de Santa Inês durante o ano de 2018.

ANÁLISE AVALIATIVA

O Município de Santa Inês iniciou o ano de 2018, em Gestão Básica, o que implica num importante avanço, pois este processo é acompanhado de incentivos, com maior possibilidade de acesso ao financiamento público da Assistência Social.

Neste sentido, o município realizou adesões importantes junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, no mês de Abril, aderiu ao BPC na escola e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que funciona no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e em outra unidade referenciada ao CRAS, localizada na Rua João Rodrigues de França, S /N – Centro, Santa Inês-PB.

A Rede Socioassistencial do município ampliou significativamente com a implementação desses serviços de Proteção Básica, os quais passaram a contar com recursos federais destinados ao cofinanciamento das suas ações continuadas.

Nesse contexto, busca-se garantir a oferta dos serviços socioassistenciais com qualidade a quem deles necessitar, na perspectiva da garantia do direito do cidadão à assistência social.



AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS

Proteção Básica

- Centro de Referência da Assistência Social / Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – **CRAS / PAIF.**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município”.

De acordo com as Orientações Técnicas – Centro de Referência de Assistência Social / CRAS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – 2009) o efetivo funcionamento do CRAS é imprescindível para o desempenho de suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais, tendo como os principais elementos a serem observados para o funcionamento do CRAS: seu espaço físico, período de funcionamento e sua identificação.

Dentre as ações desenvolvidas no CRAS, no ano de 2018, foi ofertado a cerca de 20 mulheres, o curso de alimentação alternativa, que foram selecionadas através das condições socioeconômicas, a partir da análise situacional, e das suas potencialidades e necessidade, de modo que esses critérios sirvam de condicionantes para a alteração na conjuntura de suas vidas.

Nesse sentido, entende-se o processo de capacitação para a geração de renda como a possibilidade de superar certas dificuldades percebidas no cotidiano da família, vendo-o ainda como necessário para a construção de uma estrutura familiar adequada às alterações percebidas no mundo do trabalho. A partir dessa conjuntura, percebe-se uma condição bem definida, visto que os profissionais convocados para atuar no âmbito da política encontram-se situação efetiva, determinando um contexto de valorização dos profissionais, necessária para o incentivo e o processo laboral cotidiano.

No que tange ao desenvolvimento do trabalho, destaca-se como ação inicial a reunião realizada no mês de janeiro, a qual tinha o objetivo de apresentar a Equipe CRAS às instituições que estruturam comunidade, de forma que se discutisse a importância da articulação em rede entre tais, entendendo que essa relação garantirá a efetivação das propostas e princípios da Política de Assistência no município. Dentre as instituições representadas estavam: Secretaria de Educação ; Secretaria de Assistência Social; Agentes Comunitários de Saúde; Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas (Serviço de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos); representantes das Escolas (Estadual “Enéas Leite” e Municipal “Félix Pereira dos Reis”).

A partir desse contexto delinear-se, as principais necessidades do CRAS, que vão desde ações de Avaliação e Acompanhamento até a definição de formas de integrar a comunidade, como a criação de grupos de convivência. Para tanto, é preciso Identificar as Famílias Usuárias do Serviço, dentre elas estão: “Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social” (MDS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Foram, portanto iniciados, o processo de Cadastro dessas famílias, englobando um total de 180 famílias cadastradas, deve-se indicar que a forma de Cadastro foi feito através de visitas às Famílias, assim como da articulação entre

outros serviços como outros cadastros, reuniões, informações, entre outros, quando as famílias buscavam o CRAS.

Outras atividades que se desenvolveram no CRAS durante o ano foram as do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos, o qual foi devidamente supervisionado pela Equipe do CRAS, através do acompanhamento das atividades desenvolvidas semanalmente e da realização de Reuniões de Avaliação e Monitoramento das atividades desenvolvidas com a Orientadora Social e as Facilitadoras de Oficinas

Ainda articulou-se o desenvolvimento e planejamento de ações referentes ao Dia das Crianças, que envolveu uma programação baseada em brincadeiras, lanches, jogos, entre outros pelos jovens dos SCFV, na Creche Balão Mágico, do município, como também distribuição de brinquedos as crianças.

Outra atividade desenvolvida foi a Comemoração do Dia do Idoso, com a apresentação de vídeos, mensagens referentes ao dia do Idoso, e a oferta de lanches, de forma que marcaria o início do debate sobre a intenção da Criação do Grupo de Idosos no CRAS, entendendo que a prevenção de agravos no cotidiano da pessoa idosa é necessária para a garantia do desenvolvimento de potencialidades individuais e sociais.

No que tange a articulação com o Conselho Tutelar, enquanto profissional entende-se que a Capacitação dos Conselheiros deve ser continuada e acompanhada cotidianamente pela e Equipe, de forma que o Conselho compreenda o espaço do CRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

como uma referência no processo de definição do seu trabalho, nesse sentido, realizou-se reuniões para a afirmação dessa proposta, de modo que a articulação entre as instituições possibilitem a efetivação de seus objetivos e propostas. Além dessas questões, o acompanhamento se deu através de visitas domiciliares e institucionais, com objetivos predefinidos, englobando sempre ações de aconselhamento e informação.

Nesse contexto, destaca-se a visita realizada ao Conselho Tutelar com o propósito de identificar as impressões definidas por tal, em um caso que envolvia moradores do município. Nesse período, as visitas realizadas pela Equipe do CRAS, visitas, foram baseadas na solicitação de algum órgão, principalmente o Conselho Tutelar, visto que diante do processo de instalação da Equipe e da busca pela aproximação com a Comunidade, ainda não se tinha uma definição dos principais aspectos que estruturavam as condições socioassistenciais da população.

No que se refere ao Acompanhamento das Ações do SCFV, estas envolveram, principalmente, o acompanhamento dos trabalhadores da instituição, percebendo, quais suas principais atividades, e partir dessa aproximação se desenhará e planejará as próximas articulações. Nesse sentido, percebe-se a necessidade do aprimoramento das ações desenvolvidas no Serviço, e às ações destinadas as crianças, de modo que haja uma ampliação e qualificação.

O CRAS, dada sua determinação comunitária, de debates das vulnerabilidades e agravos, além de servir de espaço de debate cotidiano da política de Assistência Social, buscou integrar as outras políticas à sua estrutura, ao entender que a articulação deve ser buscada constantemente, pois é a partir dessa concepção que se garante as conquistas definidas na nossa Constituição. Indica-se, para tanto, as reuniões dos Conselhos: Municipal de Assistência Social e do Municipal de defesa do Direito da Criança e do Adolescente, que devido suas formações paritárias apresentavam debates em todas as políticas municipais (fosse Saúde, Educação, Agricultura, entre outros), ou seja, apesar do caráter “exclusivo” de debate da política, as reuniões serviram como espaço de integração entre as políticas que estruturam o município.

Vale salientar que foi um ano de luta, pois o município estava em situação de emergência em situação da seca que permeia por muitos anos. Não houve dificuldade em relação a Prestação de Contas da Assistência, pois toda a documentação ,encontra-se a disposição do conselho para posterior análise mas apesar dos entraves, o município continua sua batalha em busca de um trabalho eficiente em prol dos direitos sociais.

Dentre os programas já existentes todos foram trabalhados e o resultados de 2018,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

foi satisfatório. Foi efetuado o recadastramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e o município ficou entre os melhores da Paraíba em atualização e cadastramento.

REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Cadastro Único para Programas Sociais ou **CadÚnico** é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no município, para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Portanto, é utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

De acordo com o boletim enviado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, os registros de julho de 2018 do Cadastro único e com a folha de pagamentos de 2018 do Programa Bolsa Família, o município de Santa Inês conta com 1.111 famílias registradas no Cadastro Único e 753 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Dados de relatório de informações sobre a gestão do Cadastro Único, o município de Santa Inês, destacou-se entre os 17 mais atuantes e de melhor desempenho.

PROTEÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

O Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI) articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 14 anos das práticas de trabalho Infantil. Reconhece a Criança e o Adolescente como sujeito de direito, protege-as contra as formas de exploração do trabalho e contribui para o desenvolvimento integral. Com isso, o PETI oportuniza o acesso à escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura e profissionalização, bem como a

Convivência familiar e comunitária do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Com a republicação da tipificação 2009 e sua reimpressão em 2012 o PETI deixou de existir no município e passou a ser o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 14 anos é ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, localizada na Rua Mãe Cabocla, S /N – Centro, Santa Inês-PB. Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No CRAS é ofertado o Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, os encontros são realizados três dias por semana, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã.

O Serviço de Convivência para Idosos é oferecido no CRAS e tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o grupo tem encontros semanais.

Os grupos são acompanhados por orientadores sociais e facilitadores de oficinas e, supervisionado por um profissional de nível superior do centro de referência de Assistência Social – CRAS, a Assistente Social, técnica de referência,

também encarregada de atender as famílias dos jovens, por meio de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF).

As ações foram desenvolvidas de acordo com os módulos disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, porém, levando em consideração à realidade local, tendo em vista aspectos sociais e culturais da região. Neste sentido foram desenvolvidas oficinas: de desenvolvimento humano; de resgate da auto-estima; fortalecimento dos laços familiares, comunitários; de esporte; de cultura e lazer. Além disso, foram comemoradas as datas mais significativas do nosso calendário.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A política de Assistência Social integra o programa criança feliz, cujo escopo é mais abrangente e incorpora contribuições de outras políticas setoriais. O Programa primeira infância no Suas, foi instituído por meio da Resolução nº 04 de 21 de outubro de 2016 que materializa a participação da política de Assistência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Social no programa criança feliz criado pelo Decreto nº 8.869/2016. Nos termos da lei nº 13.257/2016. O programa atende gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias; beneficiárias do BPC benefício de prestação continuada.

O objetivo é promover atenção e o apoio a família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento integral, realizado através de visitas domiciliares, realizados pelos visitadores e supervisores, equipe responsável pelo andamento do programa no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construir o Relatório de Gestão do ano de 2018, foi um momento de peculiar importância, pois nos deu a oportunidade de avaliar a efetivação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, de analisar não somente os aspectos quantitativos e as ações que foram desenvolvidas durante o ano, mas também do ponto de vista qualitativo. Isto nos permite visualizar os avanços, mas acima de tudo os limites para que a partir destes possamos desenvolver estratégias para melhorar as ações do ano seguinte e com isso avançar na consolidação da Assistência Social como Política Pública de Direito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Relatório Fotográfico

Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CRIANÇA FELIZ





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SCFV





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SCFV – GESTANTES





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SCFV – IDOSOS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



....;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



I Fórum Comunitário SELO UNICEF 2017-2020





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Agosto Lilás ação educativa que tem por objetivo sensibilizar e orientar a sobre o enfrentamento à violência contra mulher.

“Um mês, uma cor, uma luta.

Não fique calado, sua voz pode salvar uma vida. Denuncie!





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SETEMBRO VERDE- INCLUSÃO SOCIAL:
SOMOS DIFERENTES, MAS IGUAIS.**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



I campeonato de esporte seguro e inclusivo no município de Santa Inês. Uma ação da secretaria de assistência social CRAS e SCFV.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Busca Ativa Escolar

